

6 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação das Competências (EAC), sendo valorados nos termos do previsto no artigo 18.º da Portaria 83 -A/2009, de 22/01.

6.1 — Avaliação curricular (AC), que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$[AC = HL \times 25\% + FP \times 25\% + EP \times 50\%]$$

em que:

HL — Habilitações Literárias;  
EP — Experiência profissional em funções iguais ou similares;  
FP — Formação profissional.

6.2 — Entrevista de avaliação de competências, visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função de Assistente Administrativo num Centro Novas Oportunidades.

6.3 — Classificação Final: A resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (AC \times 60\% + EAC \times 40\%)$$

em que:

CF — Classificação final;  
AC — Avaliação Curricular;  
EAC — Entrevista de Avaliação das Competências;

6.4 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Quotas de Emprego: dar-se-á cumprimento ao previsto no n.º 3, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/01, de 03 de Fevereiro, ou seja, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, devendo para tal declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

8 — Júri do concurso:

Presidente: Jones Maciel Santos Silva, Presidente do Conselho Executivo

Vogais Efectivos:

Maria de Lurdes Pereira de Oliveira, Directora do CNO que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria de Fátima Fonseca Cerqueira, Coordenadora do CNO

Vogais suplentes

Filipe Manuel Abreu Martins e Maria Arminda Azevedo Barroso

9 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos quando solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível nos Serviços Administrativos da Escola Secundária Camilo Castelo Branco e entregue pessoalmente nos Serviços Administrativos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Rua Padre Benjamim Salgado, 4760 — 412 Vila Nova de Famalicão, devendo constar os seguintes elementos: Identificação completa

do candidato (nome, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, bem como o seu serviço emissor, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço electrónico, caso exista);

10.1 — A apresentação, de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de currículo profissional datado e assinado, documento comprovativo das habilitações literárias e da formação e fotocópias do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte.

10.2 — Os candidatos são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c) d) e e) do n.º 4 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, e em alíneas separadas a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

11 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

12 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada no site do Agrupamento (www.escsb.pt), bem como afixada em local visível das instalações da Escola Secundária Camilo Castelo Branco.

20 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, Jones Maciel Santos Silva.

## Escola Secundária D. Afonso Henriques

### Aviso n.º 6573/2009

#### Abertura de Concurso para Director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria 604/2008 de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director da ES/3 D. Afonso Henriques-Vila das Aves, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados no ponto 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através de:

a) Um Requerimento de Candidatura ao Procedimento Concursal, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica da ES/3 D. Afonso Henriques Vila das Aves (<http://www2.esec-vila-aves.rcts.pt>) ou nos Serviços Administrativos;

b) *curriculum vitae*, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre na escola onde decorre o procedimento;

c) Projecto de intervenção na Escola.

Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos considerados relevantes para apreciação do seu mérito, desde que devidamente comprovados.

As candidaturas podem ser entregues em mão própria nos Serviços Administrativos da Escola, ou, enviadas por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado.

3 — Os métodos de selecção são os seguintes:

a) A análise do Curriculum Vitae de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) A análise do Projecto de Intervenção na Escola de cada candidato, visando, designadamente, apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) O resultado da entrevista individual realizada com os candidatos, visando apreciar, numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades confrontando com o perfil necessário às exigências do cargo a que se candidata.

4 — Resultado do processo concursal prévio à eleição do Director: as listas dos candidatos admitidos e excluídos são afixadas na página electrónica da escola, no placard geral e sala de professores.

16 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, Maria Manuela Ribeiro Coutinho Silva.

## Agrupamento Vertical de Escolas de D. Manuel de Faria e Sousa

### Aviso n.º 6574/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta neste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2008. O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso ao dirigente máximo do serviço.

20 de Março de 2009. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, Maria Albertina Pacheco Ribeiro.

## Escola ES/3 Diogo de Macedo

### Aviso n.º 6575/2009

#### Abertura do concurso para provimento do lugar de Director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director da Escola Secundária/3 Diogo de Macedo — Olival, pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.